



Prefeitura Municipal de Umuarama

Decreto N.º 240

Prorroga o prazo para apresentação de propostas constantes no Edital de Licitação n.º 01/75 - Tomada de preços n.º 01/75.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições legais,

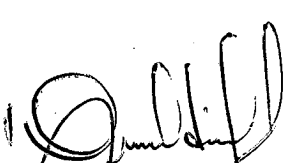
R E S O L V E :

PRORROGAR o prazo para recebimento e abertura de propostas na aquisição de equipamentos para fabricação de tubos, no Serviço Autárquico de Pavimentação - SERAUPA -, constantes no Edital de Licitação n.º 01/75 - Tomada de Preços n.º 01/75.

As propostas serão recebidas até as 15:00 (quinze) horas do dia 02 de dezembro de 1975.

A abertura das propostas será feita as 15:30 horas do mesmo dia.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANA, aos 26 dias do mês de novembro de 1975.


DURVAL SEIFERT

PREFEITO MUNICIPAL


EDYE MARINELLI

DIRETOR DO DEPT. DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NA GAZ. DE UMUA-
RAMA, DE 05 / 12 / 1975
DE N.º 947
DAS, Em, 16 / 12 / 1975
Elisabete
FUNCIONARIO